

## **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

[FUNDAMENTO: ART. 75, II ( PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS;) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021]. ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022. DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº230504DV00009**

**DISPENSA DE VALOR Nº 00009/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS**

O MUNICÍPIO DE ZABELE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no ART. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para AQUISIÇÃO DE PNEUS, conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência e Projeto Básico em anexo:

| Item | Descrição        | Unid. | Quant |
|------|------------------|-------|-------|
| 1    | PNEU 215.75R17,5 | Und   | 8     |
| 2    | PNEU 750.16      | Und   | 12    |
| 3    | PNEU 900/20      | Und   | 12    |
| 4    | PNEU 175/70/14   | Und   | 12    |

**1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os interessados

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

poderão apresentar propostas que deverão ser entregues com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Prefeitura Municipal de ZABELE, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3(três) dias uteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas, e publicadas nos meios oficiais.

Este Instrumento Convocatorio ficará disponível no portal da transparencia e publicado no Diario Oficial do Municipio durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**2. DA DOTAÇÃO:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 Secretaria Municipal de Educação/06.001 Fundo Municipal de Saúde**

**AÇÃO: 12 361 0011 2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO FUNDEB 30% / 10 301 0022 2076**

**MANUTENÇÃO DO PAB - ATENCAO BASICA EM SAUDE.**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos / 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO**

- 3. INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do Setor de Licitações.
- 4. O PRAZO DE INICIO SERÁ:** 03 (três) dias corridos, contados da autorização.
- 5. O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ:** 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.
- 6.** A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;

**7. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:**

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

**II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;
- g) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validade vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
- h) DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

g) Reprodução fotográfica em formato colorido, registrando as dependências físicas externas e internas do estabelecimento;

**III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:**

- a) Certificado de inscrição de fornecedores e prestadores de serviços. (Atualizado).
- b) Comprovação de visita técnica, atestado por membros da CPL ou secretário de Obras.
- c) Proposta de Preços, em papel timbrado da empresa;

ZABELE - PB, 09 de maio de 2023.

---

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES  
Agente de Contratação

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA**

DISPENSA Nº 00009/2023

**PROPOSTA**

**REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00009/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS**

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

| ITEM        | PRODUTO          | QUANT. | UND | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL  |
|-------------|------------------|--------|-----|-------|----------|-----------|
| 1           | PNEU 215.75R17,5 | 8      | UND |       | 1.700,00 | 13.600,00 |
| 2           | PNEU 750.16      | 12     | UND |       | 1.100,00 | 13.200,00 |
| 3           | PNEU 900/20      | 12     | UND |       | 1.800,00 | 21.600,00 |
| 4           | PNEU 175/70/14   | 12     | UND |       | 550,00   | 6.600,00  |
| VALOR TOTAL |                  |        |     |       |          | 55.000,00 |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$**

**PRAZO - Item 3:**

**PAGAMENTO - Item 4:**

**VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5:**

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Local e Data

---

Responsável

**ANEXO II**

**MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 0009/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS**

PROPONENTE:

CNPJ:

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

**OBSERVAÇÃO:** AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL  
TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.